

PORTARIA 014/2020

Súmula: Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Leonir Antunes dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Processante para dar cumprimento ao disposto na Portaria 013/2020 – que instaura o Procedimento Administrativo Disciplinar PAD, conforme Resolução 005/2018, composta pelos seguintes membros:

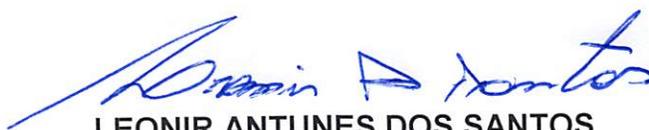
- 1 - Gisele Caetano Pinto
- 2 - Mariana Gomes Brasil
- 3 - Andressa da Luz Franco Souza

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Sra. Gisele Caetano Pinto.

Art. 3º Estabelecer que, para cumprir suas atribuições, a Comissão ora nomeada terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 15 de julho de 2020.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE